



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz



ILMD INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE  
Fiocruz Amazônia

Número: <b>034/2018-GAB/ILMD/Fiocruz Amazônia</b>	
De 01	De 01
Entrada em vigor (Data Retroativa): <b>23 de abril de 2018</b>	

## Portaria da Diretoria

O Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017,

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação e análise dos projetos submetidos ao Edital de Iniciação Científica do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia quanto ao mérito e relevância conforme pontuação descrita no Edital 001/2018.

### RESOLVE:

**CONSTITUIR** a Comissão Avaliadora para análise dos projetos submetidos ao Edital nº 001/2018, de Iniciação Científica do ILMD-Fiocruz Amazônia quanto ao mérito e relevância, conforme pontuação descrita no citado instrumento.

### DA COMPOSIÇÃO DO COMISSÃO AVALIADORA DO PIC/ILMD

A Comissão Avaliadora do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica (PIC) 2018-2019, do ILMD/Fiocruz Amazônia, terá a seguinte composição (lista ad hoc PIC 2018-2019):

Nome	Função	Instituição de origem
Fabio Trindade Maranhão Costa	Presidente	UNICAMP
Lilian Pratt-Riccio	Membro	IOC/Fiocruz
Yara Traub-Cseko	Membro	IOC/Fiocruz
Ana Carolina de Paulo Vicente	Membro	IOC/Fiocruz
Rosana Magalhães	Membro	ENSP/Fiocruz
Claudia Torres Codeço	Membro	ENSP/Fiocruz
Kirley Micehilly Marques da Silva	Membro	UFAM
Edinilza Ribeiro dos Santos	Membro	UEA
Jaqueline de Almeida Gonçalves Sachett	Membro	UEA
Djane Clarys Baia da Silva	Membro	FMT-HVD

### VIGÊNCIA

Esta Portaria entra em vigor em data RETROATIVA à sua expedição e assinatura, no dia 23 de abril de 2018, permanecendo vigente até a divulgação do resultado final.

  
**Sérgio Luiz Bessa Luz**

Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILM/Fiocruz Amazônia

Revoga:	Altera:	Distribuição: <b>Geral</b>	Data da expedição e assinatura: <b>23/7/2018</b>
---------	---------	----------------------------	--

